

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.307 • Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 477, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de candidato aprovado para exercer, em caráter efetivo, cargo de nível superior do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme Portaria "P" nº 463, de 08 de novembro de 2021, em virtude do descumprimento do Item 11.3 do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 23/2018, de 25 de junho de 2018, conforme anexo único que integra a presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

PORTARIA "P" Nº 477, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de Educação Física

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MAXWELL DE SOUZA PEREIRA	43º

PORTARIA "P" Nº 478, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII c.c art. 100, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, **CONSIDERANDO** a necessidade de regularização funcional, conforme estabelecido pelo art. 22, §4º e art. 66 §5º da Lei Complementar nº. 246/2019, cujos efeitos vigoraram a partir de 1º de outubro de 2021; **CONSIDERANDO** que a própria lei já estabeleceu os direitos que a categoria possui, bastando a edição de ato declaratório para fins de assegurar direitos do Guarda Civil Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transposto, para fins de regularização funcional o servidor **SAMUEL FRANCO LOPES**, Guarda Civil Municipal, Mat. 336, do nível VI para o Nível VIII, na carreira da Guarda Civil Municipal, nos termos do processo administrativo nº. 26391/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTOS DE REAGENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, Nº 01/2021 - PROCESSO 7869/2020.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa W. N. DIAGNÓSTICA LTDA. OBJETO: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o Contrato Administrativo nº 001/2021, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 7869/2020, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 09 de dezembro de 2021.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa W. N. DIAGNÓSTICA LTDA.

Aviso de Reabertura de Licitação
 O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação Pregão Eletrônico nº 69/2020 - Processo nº 16.113/2020
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
 Objeto: aquisição de materiais de consumo (suplementos e complementos nutricionais), para atender a demanda dos pacientes atendidos pelo Programa Melhor em casa. Recebimento das propostas: do dia 14/12/2021, às 08h00, ao dia 27/12/2021, às 07h00. Abertura das Propostas: 27/12/2021 às 09:30h (Horário de Brasília).
 O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br
 Corumbá / MS, 10 de dezembro de 2021.
 (a)Emilene Pereira Garcia- Gerente de Compras e Licitação

Extrato de Termo de Homologação - PE 111/2021
 Processo: 24547/2021.
 Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO DE CORUMBA, neste ato representado pelo Sr. Joilson Silva da Cruz e a empresa FRV SOLUCOES AMBIENTAIS, SERVICOS DE ENGENHARIA E - CNPJ: 33.278.747/0001-65, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa de locação de banheiros químicos, portátil do tipo Stander e PNE. Valores Registrados, itens 1 e 2 no valor total de R\$470.250,00.
 Data da Assinatura: 09/12/2021.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assina: Sr. Joilson Silva da Cruz - FUNDAÇÃO DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO DE CORUMBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 86/2021, processo nº 8685/2021, tendo como objeto Registro de Preços para a aquisição de materiais de procedimentos para atender o Laboratório Municipal. Empresas vencedoras: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 24.595.488/0001-05, Valor Total dos itens 13, 14, 18, 19, 21, 22, 32, 33, 35, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 51 e 52: R\$ 14.491,69; INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 13.415.600/0001-62, valor total dos itens 2, 4, 9, 10, 11, 25, 28, 44, 45, 53 e 54: R\$41.926,00; LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORAT - CNPJ: 34.922.825/0001-85, valor total dos itens 3, 8, 23, 24, 29, 34, 36, 41, 42 e 43: R\$31.088,48; GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR - CNPJ: 71.957.310/0001-47, valor total do item 7: R\$43.070,00
 Data da assinatura 10/12/2021.
 Corumbá, 10 de dezembro de 2021
 ASS. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Aviso de Suspensão de Licitação
 Pregão Eletrônico nº 69/2020 - Processo nº 16113/2021
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E COMPLEMENTOS.
 O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento/Gerência de Compras e Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada encontra-se SUSPensa, em virtude de divergências quanto a ordem dos itens no edital e seus anexo e a ordem disposta no sistema de realização da licitação.
 Corumbá / MS, 06 de dezembro de 2021.
 Emilene Pereira Garcia- Gerente de Compras e Licitações

Aviso de Resultado de Licitação
 Pregão Eletrônico nº 125/2021 - Processo nº 25274 /2021
 Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário (caminhonete simples), modelo 2021 ou superior, 0(zero) KM, para ser utilizado nas atividades da Gerência de Patrimônio, tendo sido o procedimento declarado por DESERTO.
 Corumbá, 10 de dezembro de 2021.

SUMÁRIO	
PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....	4
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ	4

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiya / Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação
 Pregão Eletrônico nº 120/2021 - Processo nº 29345/2021
 Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, BAIXO RUÍDO, NO ENCERRAMENTO DE GRANDES EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): IVAN MATSUNAGA EIRELI (08322410000160) com o lote: 1 no valor total de R\$74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).
 Corumbá, 10 de dezembro de 2021.
 Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiya / Pregoeiro.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIOCORUMBA DE 10/11/21 EDIÇÃO Nº 2.286 PÁGINA 3
 Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato de Aplicação de Penalidade de Multa ao Contrato Administrativo de nº 057/2015 Processo: 18520/2015
 Onde se lê: "Extrato de Aplicação da Penalidade de Multa - Contrato de Nº 057/2015 Tomada de Preço nº 20/2015 - Processo nº 18250/2015"
 Leia-se: "Extrato de Aplicação da Penalidade de Multa - Contrato de Nº 057/2015 Tomada de Preço nº 20/2015 - Processo nº 18520/2015"

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL, com base no que dispõe O Artigo 1º da Lei Municipal 1860/2005** o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Coordenação de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel. **DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
7521	Marcia de Almeida Viegas e outros	10/12/2021
7522	Representante do Espólio de Luiz Licete	10/12/2021
7523	Representante do Espólio de Raphael Giordano	10/12/2021

Corumbá, 10 de Dezembro de 2021

Eliane Carmen Simões
Fiscal de Posturas Municipal
Matricula: 440

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 282/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **SOLANGE DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula 3467-1, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS- AGEPREV MS, do período de 16/06/1989 a 31/08/1995, que corresponde a 06(seis) anos, 02(dois) meses e 18(dezoito) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/08/2021, anexada ao processo nº 23153/2021 de 30/08/2021.

Corumbá, MS, 09 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 283/2021.**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **KATIA MARIA AGUIAR CAVALHEIRO**, matrícula 419-1, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/04/1978 a 30/11/1978, de 01/05/1979 a 31/01/1980, de 11/11/1981 a 09/07/1982, de 01/10/1988 a 31/08/1989, de 01/11/1989 a 30/09/1990, que correspondem a 03(três) anos, 10(dez) meses e 29(vinte e nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 31/08/2021, anexada ao processo nº 23662/2021 de 02/09/2021.

Corumbá, MS, 09 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 284/2021.**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARCI ELIANE DE MELO OLIVEIRA**, matrícula 7771-1, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 20/11/1985 a 25/06/1986, de 04/07/1989 a 31/05/1990, de 01/06/1990 a 31/12/1992, de 01/01/1999 a 31/01/1999, de 06/06/2000 a 03/02/2004, de 22/03/2004 a 06/02/2007, de 12/03/2007 a 07/02/2012, de 07/11/2013 a 07/11/2013, de 01/06/2013 a 30/09/2013, que correspondem a 14(catorze) anos, 11(onze) meses e 13(treze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 01/09/2021, anexada ao processo nº 24354/2021 de 13/09/2021.

Corumbá, MS, 09 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 285/2021.**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula 3251-1, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 11/11/1986 a 22/12/1987, de 13/02/1990 a 16/08/1990, de 01/09/1990 a 03/05/1996, de 03/03/1997 a 01/03/1998, de 22/07/1998 a 11/01/1999, de 01/09/1999 a 18/11/2000, de 01/08/2001 a 01/10/2001, de 26/11/2001 a 23/01/2002, de 15/08/2002 a 31/05/2003, de 01/12/2003 a 29/12/2003, que correspondem a 11(onze) anos, 02(dois) meses e 09(nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/04/2020, anexada ao processo nº 25699/2021 de 29/09/2021.

Corumbá, MS, 09 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 286/2021.**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **VALERIA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula 3065-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS - AGÉPREV MS, dos períodos de 01/02/1993 a 14/02/1993, de 01/04/1993 a 31/12/1993, de 01/02/1996 a 30/04/1996, de 03/09/1997 a 30/09/1997, que correspondem a 01(um) ano, 01(um) mês e 12(doze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 28/04/2021, anexada ao processo nº 27244/2021 de 19/10/2021.

Corumbá, MS, 09 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 287/2021.**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **TANIA NOZIERES DE SANT'ANNA**, matrícula 775-1, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS - AGÉPREV MS, dos períodos de 31/07/1989 a 22/12/1989, de 12/02/1990 a 21/12/1990, que correspondem a 01(um) ano, 03(três) meses e 03(três) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 20/09/2019, anexada ao processo nº 28326/2021 de 28/10/2021.

Corumbá, MS, 09 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 288/2021.**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **LUCIA HELENA DE MAGALHÃES**, matrícula 5812-1, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/02/1977 a 05/12/1977, de 01/11/1979 a 22/07/1981, de 02/08/1982 a 27/12/1983, de 02/05/1984 a 02/03/1986, de 01/04/1986 a 05/12/1987, de 01/05/1999 a 30/11/1999, de 01/12/1999 a 09/07/2000, de que correspondem a 08(oito) anos, 07(sete) meses e 25(vinte e cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 29/10/2021, anexada ao processo nº 28803/2021 de 05/11/2021.

Corumbá, MS, 09 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 012/08/2021
PROCESSO Nº 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, vem a público prorrogar o Resultado do Recurso e o Gabarito Definitivo, com fulcro no item 1.4.1 do Edital de Abertura do presente certame, haja vista a solicitação da Banca Examinadora do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul para apreciação dos recursos recebidos.

Art. 1º Prorrogar para o dia 15 de dezembro de 2021 a divulgação do Resultado do Recurso e do Gabarito Definitivo da Prova Teórica Objetiva ocorrida no dia 05 de dezembro de 2021.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Corumbá, 10 de dezembro de 2021.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO nº. 045, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão Sindicante, dispensa e designação de membros, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Proc. n. 3.019/2019.

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º. REINSTALAR a Comissão Sindicante para apurar os fatos constantes do Processo nº 3.019/2019.

Art. 2º. DISPENSAR o servidor VICENTE IZIDORO GAVILAN DE FERRA, matrícula 7426, de compor a Comissão Sindicante criada para apuração dos fatos descritos no processo nº 3.019/2019.

Art. 3º. DESIGNAR para compor a Comissão Sindicante criada para apuração dos fatos descritos no processo nº 3.019/2019, a servidora CLELIANE SOUZA DA SILVA, matrícula 3664, para presidir a comissão e o servidor SERGIO SERRA BARUKI, matrícula 2866, como membro.

Art. 4º. RATIFICAR a designação do servidor MARCELO RODRIGUES ANTUNES, matrícula 6776, indicado na Resolução nº 30/2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 1654 em 24 de abril de 2019, como membro da Comissão Sindicante criada para apuração dos fatos descritos no processo nº 3.019/2019.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 10 de dezembro de 2021.

Luiz Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo
Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.305 de 08/12/2021, Pág. 5 Onde se lê: resolução SEMED nº. 002, de 08 de dezembro de 2021. Leia-se: resolução SEMED nº 202 de 07 de dezembro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 09 de 01 de janeiro de 2021

Edição Nº 2.307 • Sexta-Feira, 10 de Dezembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 01/2019 - PROCESSO Nº 48769/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lucélia Flores de Oliveira.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/01/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lucélia Flores de Oliveira - Contratada.

Termo de Colaboração nº 035/2021 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT/Cidade Dom Bosco - Processo nº 23.996/2021.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 002/2021/CMDCA, tem por objeto o repasse de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - exercício financeiro de 2021, para execução do Projeto "Energizando", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

Vigência: 08 (oito) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da assinatura do presente Termo.

Data da assinatura: 10 de dezembro de 2021.

Assinam: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Pe. EDUARDO PEREIRA DE MOURA - Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT/Cidade Dom Bosco.

RESOLUÇÃO N.º 105 de 10 de dezembro de 2021.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 035/2021/SMASC, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT/Cidade Dom Bosco.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 035/2021/SMASC.

Art. 2º. O servidor designado, o qual não teve relação jurídica nos últimos 05 anos com a respectiva OSC, conforme Art. 35 §, do artigo 6º da Lei n. 13019/2014, será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 035/2021/SMASC, Processo Administrativo n. 23.996/2021, decorrente do Chamamento Público n. 002/2021/CMDCA, **que tem por objeto o repasse de recurso financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - exercício 2021, para execução do projeto "Energizando"**.

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

CIENTE E DE ACORDO:
Ronney Cesar de Amorim Jard: _____

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EDITAL Nº 11/ 2021 - C
SELEÇÃO DE BANDAS E/OU GRUPOS DE SAMBA E PAGODE

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final de cadastro e seleção de Bandas e/ou Grupos de Samba e Pagode previstos no Edital 11/2021/FCPH.



Art. 1º - A Fundação da Cultura do Patrimônio Histórico torna pública, após análise documental, a relação das Bandas e/ou Grupos de Samba e Pagode selecionados, correspondente ao Edital nº 11/2021/FCPH, para comporem a programação dos eventos alusivos ao Jardim de Natal 2021, Eco Pantanal Extremo 2021, Réveillon 2022, Rodas de Samba do Verão 2022, FIPEC 2022 e apoios culturais.

Art. 2º - Os candidatos abaixo selecionados, ao serem convocados, devem comparecer nas atividades previstas na programação constante no Edital nº 11/2021/FCPH - Capítulo V, salvo ausência justificada, sob pena de desclassificação do presente edital.

Lista - Resultado Final

Nº	REPRESENTANTE	GRUPO OU BANDA	SITUAÇÃO
1.	Ademir Domingos dos Santos	Banda do Roxo	selecionado
2.	André Luiz Ramalho Júnior	Grupo Alforria	selecionado
3.	Célio de Almeida	Banda "Destak"	selecionado
4.	Eurico Aparecido Dias	Levy e Banda	selecionado
5.	Iza Cristina Magalhães Brandão	Banda MBW	selecionado
6.	Joana Helena de Oliveira	Joana Vilalva e Banda	selecionado
7.	Jocilaura Balejo de Arruda	Laurinho Balejo e Banda	selecionado
8.	Jonathan da Rosa Balejo de Arruda	Jonathan Balejo	selecionado
9.	Jussara Valéria Ramos Varanis Silva	Grupo Composto	selecionado
10.	Ramão Nunes de Souza	Banda RT	selecionado
11.	Verônica da Silva Molina	Dudu Souza e Banda	selecionado
12.	Walter Júnior Flores Sanabria	Grupo Samba Bom	selecionado
13.	Wellington Sandro Silva de Lima	Grupo Sem Comparação	selecionado
14.	Rodrigo Paz das Neves	Banda Sambatuk	selecionado

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2021.

Joilson Silva da Cruz
 Diretor-Presidente
 Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá-MS
 Portaria "P" nº 17 de 01 de janeiro de 2021.

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**